Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 273, 15 de janeiro de 2015.

Assunto: **Afastamento do Vereador Elias de Sisto**

GUILHERME DE SOUZA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais:-

Considerando, que em 12 de dezembro de 2014, foi protocolado na Câmara Municipal de Mococa, Ofício nº **393/2014**, do Instituto Nacional da Previdência Social - INSS (Agência Local);

Considerando que em 15 de dezembro de 2014, a Presidência da Câmara Municipal de Mococa convocou a suplente de Vereador Sônia Aparecida De Pauli Pereira, tendo em vista que o Vereador Elias de Sisto/PMDB encontrava-se afastado de suas atividades, porque estava em gozo de benefício por incapacidade laborativa (auxílio-doença), com data de início em 01 de novembro de 2014 e término em data de 30 de abril de 2015, segundo informações do Instituto Nacional da Previdência Social – INSS.

Considerando, ainda, que fora impetrado Mandado de Segurança de nº 0000006-72-2015-8-026-360, em face do ato supracitado, em trâmite perante a MM. 2ª Vara Judicial da Comarca de Mococa, a qual foi concedida Medida Liminar, visando reintegrar o Vereador Elias de Sisto ao seu cargo;

DECIDE

Reintegrar ao Cargo de Vereador o **Sr. Elias de Sisto**, junto à Câmara Municipal de Mococa.

Que seja dado ciência deste Ato ao Vereador Elias de Sisto.

E ainda que seja dado ciência a sua suplente a Vereadora Sônia Aparecida De Pauli Pereira da referida decisão, bem como a cessação da sua convocação.

Mococa, 15 de janeiro de 2015.

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE